



ORIGINAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/ n° - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

**INDICAÇÃO N° 11/2025**

FELIPE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que analise e encaminhe à Secretaria Municipal de Educação, o que segue:

- a) Que seja verificado pela Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de alteração do horário de início de funcionamento das creches e escolas de educação infantil, de modo a permitir que os pais e responsáveis possam deixar seus filhos antes das 8h da manhã.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende uma demanda recebida por pais que têm seus filhos matriculados nas creches e escolas de educação infantil do Município.

Segundo relatam, as creches e escolas de educação infantil não recebem os seus filhos antes das 8h da manhã.

Ocorre que muitos pais e responsáveis precisam estar em seus trabalhos às 8h, restando prejudicados com tal limitação de horário de funcionamento.

Deste modo, solicito que o Poder Executivo analise juntamente com a Secretaria Municipal de Educação a viabilidade de alteração do horário de início de funcionamento das creches e escolas de educação infantil, permitindo o recebimento dos alunos antes das 8h da manhã.

**FELIPE VIEIRA  
VEREADOR - PDT**